



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO Nº.89/2025

Indico a Douta Mesa, ouvido o Plenário na forma Regimental vigente para que seja oficiada a Prefeita do Município Senhora Eliana Gonzaga de Jesus, solicitando termino do calçamento na comunidade do Ponto Certo, da BA 420 até o campo de futebol e após o campo até a Praça.

Plenário da Câmara Municipal da Cachoeira, 23 de maio de 2025.

CRISTIANO ALVES DOS SANTOS
Vereador - autor